EXPEDIENTE LIDO
07 MAI 2007

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 04/05/2007
PUB. 04/05/2007

PROJETO DE LEI N.o 1539/07

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

APROVADO EM 04/05/2007
PUB. 04/05/2007

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Vale Azul – APPF – Vale Azul.

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS VALE AZUL – APPF – VALE AZUL, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Vale Azul, inscrita no CNPJ. Nº 07.866.362/0001-09, entidade sem fins lucrativos, fundada em 16 de abril de 2005, com sede à Rua João de Barro Nº 561, nesta Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de Maio do ano de 2007.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ